



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
*CNPJ / MF Nº. 04.546.941/0001-86*

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET**

Justificamos a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento de materiais e suporte técnico de um link de 40 MBPS (quarenta megabits por segundo) mínimos, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com Internet Protocol – IP Dedicado, de forma a manter a continuidade dos trabalhos e das sessões (divulgação, propagação, live, vídeo conferência e outros) realizados nesta Casa para a comunidade de Oriximiná e demais expectadores além da fronteira da cidade. Devido à importância destes serviços e com o intuito de sempre melhor atender a população em geral, faz-se necessária a contratação de empresa, uma vez que a Câmara Municipal de Oriximiná não dispõe de recursos humanos, técnicos e material para realização dessa atividade.

Oriximiná-Pa, 18 de março de 2021.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI**  
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná